

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.699 MACEIÓ/AL, 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

PROJETO DE LEI Nº. 0234/2024.

Autor(a): VEREADOR(A) JOÃO CATUNDA.

*CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS CRIATIVOS DE
ALAGOAS - AACAL.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, FAZ
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE
ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica considerado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS
ARTESÃOS CRIATIVOS DE ALAGOAS - AACAL**, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº. 35.472.213/0001-09, com sede e foro na Rua
Senador Teotônio Vilela, nº. 206, Bairro: Poço, Maceió/AL, CEP nº.
57.025-050.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de outubro de
2025.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8FFE9F1E

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 06/10/2025. Edição 7263
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>